



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 42/2020


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n.º.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Maria de Fatima Ribeiro da Mata**, ocupante do cargo de Recepcionista, matricula 3355-1, RG n.º 36092033 SSP-PR, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de **03 (três) meses**, compreendido entre o período de 08 de junho de 2020 a 05 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2020.


ERIC KONDO
Prefeito Municipal